

# Registro de Clínica Veterinária

Documentos necessários:

– Requerimento de Registro de Pessoa Jurídica (impresso próprio do CRMV-RJ).

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

– Anotação de Responsabilidade Técnica Eletrônica (ART-e), [CLIQUE AQUI PARA HOMOLOGAR](#).

– Cópia do Contrato Social e/ou Estatuto ou Requerimento de Empresário(registrado em órgãos competentes)(CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL)

– Cópia do CNPJ

– Cópia do certificado de participação do médico veterinário/zootecnista no curso obrigatório de Responsabilidade Técnica, ministrado pelo CRMV-RJ

Pagamento de taxas:

– Taxa de Registro de Pessoa Jurídica

– Anuidade

– Certificado de Regularidade

– Anotação de Responsabilidade Técnica

OBS1: PARA QUE O PROFISSIONAL POSSA SER RESPONSÁVEL TÉCNICO POR UM ESTABELECIMENTO, O MESMO DEVE ESTAR EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O CRMV-RJ E TER PARTICIPADO DO CURSO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

OBS2: PARA HOMOLOGAR RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A EMPRESA DEVERÁ ESTAR REGULAR PERANTE O CRMV.

OBS3: DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO CFMV Nº 1091, DE 23/09/2015, A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 12(DOZE) MESES.

Obs4: O pagamento de taxas é feito através de boleto bancário fornecido pelo CRMV-RJ, cujos valores estão disponíveis neste site (veja Tabela de Anuidades e Taxas).

Obs5: As clínicas veterinárias podem conter dependências próprias para comercialização de produtos para uso animal e prestação de serviços para animais, desde que possua acesso independente, bem como Inscrição Estadual e conste de seus objetivos sociais regularmente inscritos na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Obs6: O registro da empresa somente deve ser solicitado após o estabelecimento se encontrar em funcionamento.

Obs7: Conforme exposto nos artigos 3º e 4º da Resolução CRMV-RJ nº 39/2013, é vedado aos profissionais Responsáveis Técnicos assumir responsabilidade técnica que comprometa seu tempo, com carga horária superior a 48 (quarenta e oito) horas semanais e a carga horária mínima para o desempenho da função de RT em um dado estabelecimento é de 6 (seis) horas semanais.

Obs8: Em seu art. 5º, a Resolução nº 39/2013 dispõe que é vedado aos servidores públicos com atribuições de fiscalização em serviços ou áreas tais como Vigilância Sanitária, Defesa Sanitária Animal, Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Serviço de Inspeção Federal (SIF) e Serviço de Inspeção Municipal (SIM), assumir a função de

# Registro de Clínica Veterinária

responsabilidade técnica naqueles estabelecimentos sujeitos a fiscalização do órgão em que estiver vinculado.

Fonte:

<http://www.crmvrj.org.br/servicos/pessoa-juridica/#registro-de-clinica-veterinaria>